

COTAS NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPel: UMA ANÁLISE DO PERFIL DOS ESTUDANTES E DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À UNIVERSIDADE

NICÉIA SILVA MENDES¹; LORENA ALMEIDA GILL²;

¹*Universidade Federal de Pelotas – niceiamendes2@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

As cotas nas universidades foram instituídas a partir do ano 2012. Na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), o processo começou com a aprovação, ainda no mesmo ano, do sistema, em um percentual de 40% do total de vagas, passando a 50%, em 2013. O presente estudo pretende justamente analisar o perfil do estudante cotista do curso de pedagogia da UFPel, verificando a importância deste processo para o ingresso e, além disso, conhecer as condições de permanência oferecidas pela universidade para que estudantes cotistas possam concluir seus estudos. Para isso, buscou-se os conceitos de ação afirmativa e a dialética entre inclusão e exclusão.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realizar este estudo foi a quali-quantitativa, por meio de um questionário *online* via *Google Forms*, o qual foi divulgado nas redes sociais. O questionário contou com 42 questões abertas e fechadas, a partir do qual coletou-se 57 respostas e, após os fatores de exclusão (ingresso por ampla concorrência, não é cotista do curso de pedagogia e portador de título), restaram 46 respostas para a análise, que foi realizada através do editor de planilhas Microsoft Excel. Todas as questões serão tratadas de forma anônima.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei de Cotas nº 12.711 foi sancionada no dia 29 de agosto de 2012 e, neste mesmo ano, a Universidade Federal de Pelotas passou a implementá-la. A lei garante 50% das matrículas por curso e turno nas Universidades Federais e Institutos de educação, ciência e tecnologia para alunos que tenham concluído seus estudos integralmente em escolas públicas, de maneira regular ou através da educação para jovens e adultos e para negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A implementação do sistema de cotas é uma temática bastante debatida, sobretudo pelas fraudes ainda existentes, mas a verdade é que mesmo antes da lei ser aprovada os resultados já eram positivos, pois o sistema parte do pressuposto da equidade e, por consequência, proporcionou o acesso de pessoas em vulnerabilidade social ao ensino superior. Segundo Castel (1997), a vulnerabilidade não se relaciona apenas às questões econômicas, mas também às situações de fragilidades relacionais.

Além disso, vale ressaltar que o sistema de cotas é uma política de ação afirmativa. Conforme JÚNIOR et al (2018, p.13) retratam:

Uma definição de ação afirmativa deve ser parcimoniosa e suficiente para abranger as diversas políticas assim denominadas. Portanto, parece-nos razoável considerar ação afirmativa todo programa, público ou

privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas. Os recursos e oportunidades distribuídos pela ação afirmativa incluem a participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico.

As cotas sociais podem estar relacionadas diretamente com ações afirmativas, uma vez que se diferenciam de políticas punitivas e antidiscriminatórias, visto que ambas enfrentam discriminações e preconceitos com a valorização de grupos desfavorecidos socialmente, além de se constituírem como um método preventivo de ações deste caráter (GUARNIERE e SILVA, 2016). Uma vez que as cotas sociais surgem para incluir grupos desfavorecidos e excluídos da sociedade, pode-se entender que a inclusão – assim como as cotas sociais e as ações afirmativas – ocorrem para corrigir, ou ainda, recompensar um passado escravagista e desigual. Conforme explana SAWAIA et al (2001, p.9):

Em síntese, a exclusão é o processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É o processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é o processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema.

A UFPel foi criada em 1969 e, nessa época, contava com apenas seis unidades acadêmicas. Com o passar do tempo foi ampliando seu espectro tanto na graduação quanto na pós graduação. Especialmente com o Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), no ano 2007, a UFPel passou de 58 para 96 cursos e o número de estudantes, que era de cerca de 8 mil, foi para mais de 16 mil¹. Já com relação ao curso de Pedagogia, este foi criado no ano de 1978, em turno diurno e apenas em 2006 passou a ser oferecido também no turno da noite, tendo em vista que é composto por um número considerável de trabalhadores e trabalhadoras. Atualmente o curso recebe 100 pessoas por ano (50 diurnos e 50 noturnos) e tem a duração de 9 semestres. Em sua proposta pretende habilitar profissionais para atuar na educação infantil, anos iniciais, educação de jovens e adultos e na gestão.

A partir dos conceitos aqui referidos, existem uma série de processos a serem pensados e destacados, por isso, pesquisas que abordem as cotas sociais e as ações afirmativas tornam-se necessárias por atuarem como importantes fontes de informação, além de contribuir para o fortalecimento de grupos, que costumam ser marginalizados na nossa sociedade, visto que atualmente, no Brasil, se vive um discurso anticientífico e antidemocrático.

Conforme já dito antes, foram obtidas 57 respostas para o formulário e, após os fatores de exclusão restaram 46 respostas a serem analisadas, de um total de 189 estudantes cotistas, de acordo com dados fornecidos pelo colegiado do curso de Pedagogia da UFPel. Do total dos respondentes, 95,7% se reconhecem como mulher e 4,3% como homem, o que acentua o fato de que,

¹ Conforme o Portal Institucional da UFPel. <http://portal.ufpel.edu.br/historico/> Acesso em 22 de setembro de 2020.

ainda hoje, o magistério, especialmente em suas séries iniciais, continua sendo pensado como uma profissão vinculada às mulheres.

De acordo com a composição étnica racial, 41,28% dos alunos se reconhecem como brancos, 36,95% se consideram como negros, 19,57% pardos e 2,20% como outro. Esse dado é interessante, pois não são comuns cursos de graduação na UFPel em que o percentual de negros e pardos ultrapasse o de brancos, como é o caso da Pedagogia, mesmo em se tratando de cotistas que, muitas vezes, iniciam e não permanecem.

A partir da questão “No curso de pedagogia na UFPel, qual sua forma de ingresso?”, se obteve os seguintes resultados: 36,95% entraram através da cota L1 (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas); 17,39% com a cota L2 (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas); 26,09% com a cota L5 (candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) e 19,57% através da cota L6 (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). Nessa questão podemos observar que boa parte dos estudantes cotistas ingressaram na universidade tendo em vista as condições da renda familiar bruta per capita ser igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o que deixa claro a importância deste processo de ingresso, pois possibilita que pessoas em situação de vulnerabilidade possam acessar o ensino superior, o que seria difícil em uma universidade privada.

Todos dados apresentados até aqui nos levam a observar à seguinte questão: “Recebe algum benefício da PRAE?”, onde obtivemos as seguintes porcentagens 52,20% dos estudantes não recebem nenhum auxílio, 15,20% recebem auxílio transporte, 10,90% recebem auxílio alimentação, 6,50% recebem auxílio para mães e pais, 2,20% recebem auxílio moradia e 13,0% recebem de dois a três destes auxílios. Essa questão também é importante pelo fato de que a maior parte dos estudantes cotistas ingressou na universidade pela condição da renda familiar, mas também a maior parte dos respondentes não recebe nenhum auxílio da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Tais auxílios são essenciais para que um estudante que ingressa nessa modalidade possa se manter na universidade, tendo em vista os gastos existentes.

A questão “Você almoça ou janta no RU?” obteve os seguintes resultados, 58,69% (n=27) responderam não, 36,96% (n=17) responderam que sim e 4,35% (n=2) não responderam à questão. Novamente chama a atenção o pouco acesso ao restaurante universitário, embora possa se explicar pelo fato de que muitos dos estudantes são trabalhadores e trabalhadoras, que possuem um horário reduzido entre a saída do trabalho e a chegada na universidade.

Uma outra questão importante a se analisar é se os estudantes já participaram ou participam de algum projeto com bolsa na universidade: 47,83% responderam que não; 17,39% que tinham bolsas PET; 10,87% bolsa PIBID; 6,52% bolsas UFPel e 17,39% outras bolsas (ex: bolsa NAI, CAPES, FAPERGS). Bolsas como essas são uma excelente oportunidade para o crescimento acadêmico e para a permanência dos estudantes na universidade, pois criam um vínculo maior.

A questão “Você exerce alguma atividade remunerada?” apresentou os seguintes resultados: 65,2% responderam que não e 34,8% responderam que sim. E na questão “Você possui vínculo empregatício?” 89,1% foram respostas

negativas e 10,9% afirmativas. Esse dado também é interessante, visto que o número de estudantes que trabalham não é o mesmo que possui vínculo empregatício, ou seja, são estudantes que buscam se manter economicamente, de maneira informal, o que traz maior vulnerabilidade. No Brasil, o entendimento de “trabalho formal” ou “informal” deriva, principalmente, da ordem jurídica. São informais os empregados que não possuem carteira de trabalho assinada, direito a férias, décimo terceiro, dentre outras garantias (NORONHA, 2003).

4. CONCLUSÕES

Ingressar no ensino superior pode não ser uma tarefa fácil para grande parte dos estudantes, pois requer, além de um preparo intenso de estudos, estabilidade emocional e condições básicas de alimentação, moradia, deslocamento, dentre outros fatores.

Note-se que uma grande parte dos estudantes ingressou na universidade através de cotas destinadas para pessoas de baixa renda, assim como não exercem atividade remunerada e não recebem auxílios, por isso, entre tantas adversidades para o ingresso, com certeza a permanência coloca-se como um desafio.

Contudo, ainda que a universidade ofereça auxílios para permanência muitos estudantes que se enquadram nos requisitos ainda não foram contemplados e, uma medida poderia amenizar essa situação, a aceleração na concessão dos auxílios. Dessa forma, a universidade estaria reforçando sua intenção de fazer com que mais pessoas possam acessar uma universidade pública e, principalmente, consigam concluir suas formações, de forma adequada, contribuindo para a construção de uma educação mais plural.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUARNIERI. Fernanda Vieira; SILVA. Lucy Leal Melo. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 21, nº 2, Maio/Agosto de 2017. P. 183-193. Disponível em:<<https://www.scielo.br/pdf/pee/v21n2/2175-3539-pee-21-02-00183.pdf>>. Acesso em: 16/09/2020

JÚNIOR. João Feres; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa:** conceito, história e debates. Editora EDUERJ, 2018, p.13.

NORONHA, Eduardo. “Informal”, ilegal, injusto: Percepções do mercado de trabalho no Brasil. **RBCS**, Vol. 18 nº. 53 outubro/2003 disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbc soc/v18n53/18081.pdf> Acesso em: 21/09/2020.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão:** análise psicosocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, RJ, 2001.